

## **DECISÃO Nº 213/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018291/13-55, de acordo com o Parecer nº 145/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio relativo à Dupla-Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a École Nationale Supérieure de Chimie de Montpellier - ENSM, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e ENSM, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio (acolhedora).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.